



Portaria nº139-A/2019.

Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº 20190031

Ref. Processo nº Pregão Presencial nº 002/2019.

**Objeto Contratual:** Prestação de serviços de FILMAGEM e REGISTROS FOTOGRÁFICOS para as Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal de Jacareacanga, assim como qualquer outro evento que a câmara realize, com a data, local e horário previamente avisada.

O (a) Sr (a) **SILVIO STEDILE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, como CONTRATANTE e MASTER PUBLICIDADE EIRELLI - ME COMO CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar o (a) servidor (a) **STEFANE DE OLIVEIRA LOPES**, CPF Nº 019.848.392-92, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato.

**Art. 2º-** Determinar que o fiscal ora designado deverá:

**I-** Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou dos defeitos observados, e as providencias que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

**II-** Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

**III-** Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º-** Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 02 DE AGOSTO DE 2019.

**SILVIO STEDILE**

Presidente da Câmara Municipal-JCR

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

Jacareacanga, 02/08/19.

**RUBI GERLEI PEREIRA SILVA**  
ASSESSOR PARLAMENTAR  
PORTARIA 004/2019-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, 02/08/19.

Ciente Servidor (a)